



PLANO DE TRABALHO – EXECUÇÃO 2019 - 2º ADITIVO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2018 - SIT: 35305

1 – Dados Cadastrais:

1.1 – Identificação da Instituição Parceira (Mantenedora)

Nome:	Associação Flávia Cristina		
Endereço:	Av.Saul Elkind, 5000 Conj.José Giordano		
CEP:	86082-000	Telefone:	(43) 3327-4828
E-mail:	adm@afc.org.br	CNPJ:	01.569.095/0001-21

1.2 – Escola de Educação Especial

Nome:	Escola Flávia Cristina		
Endereço:	Av.Saul Elkind, 5000 Conj.José Giordano		
CEP:	86082-000	Telefone:	(43) 3327-4828
E-mail:	adm@afc.org.br	CNPJ:	01.569.095/0001-21

1.3 – Identificação do Presidente:

Nome:	Fernando Leonel Moreira		
Endereço:	Rua Ulrico Zuinglio, 320 apto 1506		
CEP:	86055-620	RG	7.041.418-0
E-mail:	fernando@rodoservice.com.br	CPF:	021.046.399-64
		FONE:	(43) 3327-4828

Período de mandato da diretoria: 01/01/2016 a 01/01/2020

2 - Descrição da realidade

Atualmente temos aproximadamente 1388 alunos com necessidades especiais sendo atendidos pelas instituições de educação especial, grande parte destes alunos estão matriculados na rede regular necessitando de atendimento educacional especializado complementar à escolarização.

3 - Descrição do objeto:

Garantir o funcionamento da Instituição, a elevação da qualidade do processo ensino-aprendizagem e da efetivação da proposta pedagógica da Escola de Educação Especial, tendo como resultado a promoção do desenvolvimento integral do aluno.

4 - Metas a serem atingidas:

Dentre as metas utilizadas para se alcançar o objeto do presente Plano de Trabalho, atendendo às necessidades do total de **180** alunos.

Cumprir a Proposta Pedagógica, pré estabelecida da Instituição;

Cumprir a execução do Plano de Aplicação do Plano de Trabalho;

Atender a regulamentação da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, lei 9394/96 e do sistema municipal de ensino e demais normas pertinentes;

5 - Etapas ou fase de execução e prazo de vigência do Termo de Colaboração:

Os recursos serão repassados mensalmente, no prazo de vigência que será de 01/01/2019 à 31/12/2019. Para o exercício de 2019, seguirá o cronograma de desembolso descrito no item 7, sendo aplicados nas referidas rubricas contantes do item 4 em conformidade com o que determina o estatuto da entidade, a Lei 13.019/2014 e a Deliberação nº 05/2016 do CMEL, sendo gerenciadas pela mantenedora a fim de prover o ambiente escolar através dos benefícios que os produtos adquiridos e os serviços contratados proporcionarão.



6 - Quadro Demonstrativo de atendimento:

ATENDIMENTO	
Nº de alunos atendidos	Valor total
180	R\$ 7.696,80

7 - Cronograma de Desembolso:

Parcela I	Parcela II	Parcela III	Parcela IV	Parcela V	Parcela VI
R\$ 7.696,80	R\$ 7.696,80	R\$ 7.696,80	R\$ 7.696,80	R\$ 7.696,80	R\$ 7.696,80
Parcela VII	Parcela VIII	Parcela IX	Parcela X	Parcela XI	Parcela XII
R\$ 11.545,20	R\$ 7.696,80	R\$ 7.696,80	R\$ 7.696,80	R\$ 11.545,20	R\$ 7.696,80

Obs: OS MESSES DE JULHO E NOVEMBRO SERAM ACRESCIDOS DE 50% NO VALOR DA PARCELA MENSAL.

VALOR TOTAL: R\$ 100.058,40

8- Plano de Aplicação

RUBRICAS	DESPESAS	VALOR
3.1.90.11.01	Vencimentos e Salários	R\$ 84.966,84
3.1.90.11.43	13º Salário	R\$ 6.337,75
3.1.90.11.45	Férias - Abono Constitucional	R\$ 1.287,78
3.1.90.13.01	FGTS	R\$ 7.466,03
TOTAL GERAL DAS DESPESAS A EXECUTAR		R\$ 100.058,40
TOTAL GERAL DAS PARCELAS		R\$ 100.058,40

9 - Informações da Instituição Parceira

De acordo com o Termo de Colaboração a Instituição deverá manter conta específica e exclusiva para o crédito e movimentação do repasse.

Banco: Caixa Econômica Federal Agência 1479 Conta Corrente nº 732-6

Fernando Leonel Moreira
Presidente

Nome completo do responsável: Fernando Leonel Moreira
RG 7041.418-0 - ATA nº 51/2016

Associação Flávia Cristina

Assinatura do responsável: _____

Local de data: Londrina, 12 de dezembro de 2018.

10 - Aprovação do Concedente

Nome completo do concedente: Maria Tereza Paschoal de Moraes

Assinatura do Concedente: _____ Documento ratificado eletronicamente



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná

DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Na qualidade de representante legal do Concedente, declaro, para os devidos fins que, após análise do plano de trabalho observa-se compatibilidade com o objeto do termo de colaboração.

Aprovo o presente Plano de Trabalho (**1611258**) e autorizo a celebração do **2º aditivo ao termo de colaboração nº 06/2018.**



Documento assinado eletronicamente por **Maria Tereza Paschoal de Moraes, Secretário(a) Municipal de Educação**, em 21/12/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1622911** e o código CRC **0EF4F55C**.

Referência: Processo nº 19.022.094166/2018-96

SEI nº 1622911